



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

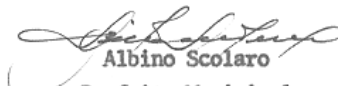
PORTARIA Nº 180/84

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

**R E S O L V E :**

CONCEDER a IVONE MARIA GREZZANA, professora Municipal, nível "normalista", nomeada pela Portaria nº 51/74, lotada no Grupo Escolar Tasso Azevedo da Silveira, localizado nesta cidade, licença para gestação no período de 15 de outubro de 1984 a 15 de janeiro de 1985, conforme prescrição médica anexa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de outubro de 1984.

  
Albino Scolaro  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 18 de outubro de 1984.

  
Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete